



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-feira • 18 de abril de 2023 • Ano IX • Edição N° 41

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO 2023	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ATO ADMINISTRATIVO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO
EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DETERMINA;**

Considerando que o servidor Edson Nascimento, responsável pela Secretaria Legislativa, encontra-se afastado por determinação médica;

Art. 1.º - Fica o servidor, Francisco André Porto Borges dos Santos, designado para secretariar os trabalhos durante a Sessão da eleição da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, que será realizada em 19 de abril de 2023, às 18h, horário regimental, no Plenário desta Casa Legislativa

; Art. 2.º - O presente ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

GLEIBER VITÓRIA FERNANDES
Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro - Bahia

Scanned with CamScanner

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Considerando a sentença judicial exarada no Processo tombado sob número 8002714-05.2022.8.05.02228,TJ BA, combinado com a Decisão proferida no Processo 8052008-31.2022.8.05.0000;

Considerando o artigo 49 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que em caso de empate de mandatos deverá assumir a Presidência Interinamente o Vereador mais idoso;

Considerando certidão da Secretaria Legislativa que atesta a habilitação do Vereador Gleiber Vitória Fernandes para assumir a Presidência Interina em virtude de vacância do cargo;

Considerando que o Art. 10º C/C com o parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno estabelece que o Vereador com maior número de mandatos dentre os presentes deve convocar sessões diárias para proceder a eleição em caso de vacância dos membros da Mesa Diretora;

Considerando que as inscrições das chapas se encontram requeridas em livro próprio na Secretaria Legislativa;

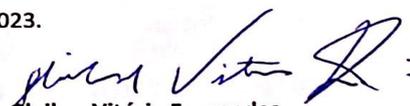
Considerando os Artigos 14º e 15º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Amaro;

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, que este subscreve, CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a sessão de eleição da nova Mesa Diretora do biênio 2023/2024, a ser realizada em 19 de abril de 2023 às 18h, horário regimental, no Plenário desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santo amaro, 19 de abril de 2023.


Gleiber Vitória Fernandes

Presidente em Exercício

Scanned with CamScanner

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, no uso das suas atribuições, resolve:

ONDE SE LÊ após o Art 2 do Edital de Convocação para eleição da Mesa Diretora "Santo Amaro, 19 de Abril de 2023, Gleiber Vitória Fernandes, Presidente em Exercício" LEIA-SE "Santo Amaro, 18 de Abril de 2023, Gleiber Vitoria Fernandes, Presidente em Exercício".

Santo Amaro, 18 de abril de 2023.

GLEIBER VITÓRIA FERNANDES
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de
Santo Amaro - Bahia